



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 216/2010.

EMENTA: Aprova Relatório Final do III Curso de Especialização em Novas Linguagens de Ensino, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 041/2010 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008778/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o relatório final do III Curso de Especialização em Novas Linguagens de Ensino, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, realizado no período de 11 de junho de 2005 à 12 de agosto de 2006, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, aprovado pela Resolução nº 324/2003 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 14 de novembro de 2003, tendo como Coordenador Geral o Professor ALEXANDRO CARDOSO TENÓRIO, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

1. ALMI FRANCISCO FERREIRA
2. ANA CRISTINA MARIA DE LEMOS
3. ANDERSON PEREIRA RAMALHO
4. ANDRÉA GIORDANNA ARAÚJO DA SILVA
5. ANDRÉA SIMONE DE SOUZA E SILVA
6. ANDREZA MARIA DA CONCEIÇÃO
7. ÂNGELA DE FÁTIMA CORREIA SIMÕES
8. ÁUREA MARIA CARLOS
9. BEATRIZ CRISTINA ELIAS DOS SANTOS
10. CÉLIA SILVEIRA CALADO
11. CLEITON DIAS COSTA
12. EDÍLMA MARIA VILAR DA CUNHA CARDOSO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 216/2010 DO CEPE).

13. EDMILSON VICENTE DA SILVA
14. ELIANETE RAMOS DA SILVA
15. ELIZETE JOSÉ COSTA SANTOS
16. ÉRIKA PATRÍCIA BARBOSA DO NASCIMENTO GUEIROS
17. EZECLIANIS FREITAS DA SILVA BARROS
18. GRACELENY CRISTINA BEZERRA DA SILVA
19. JANAÍNA MARIA DE ANDRADE SILVA
20. JANY LUCI DOS SANTOS SOUZA
21. KÁTIA CRISTINA CABRAL DE SOUZA
22. MÁRCIA FERREIRA CAMPOS
23. MÁRCIA VANESSA MOURA DE BARROS
24. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SANTANA
25. MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO
26. MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SOARES
27. MARILI NEVES MOREIRA
28. MÔNICA FLAVIANE DE ARAÚJO MAIA
29. NAIDJA LAUREANO DE SOUZA
30. NIEDJA MARQUES DE SANTANA
31. PLÉCIA DUARTE DE OLIVEIRA
32. ROGÉRIO TIBÚRCIO DA SILVA
33. ROSSANA DANIELLE UCHÔA NEVES
34. SILVÂNIA MARIA DE ASSIS BRANDÃO
35. SULAMY MARIA PEREIRA DE MELO
36. SUZZY GLEY PEIXOTO C. JOSÉ DA COSTA
37. VALDELUZIA MARIA COÊLHO
38. VALKÍRIA ARAÚJO BORGES
39. VERA LÚCIA CAVALCANTI BITTENCOURT

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =